



PROJETO DE APOIO EDUCATIVO

1- INTRODUÇÃO:

No âmbito da organização do ano escolar de 2014/2015 aprovou o Conselho Executivo (CE), após parecer favorável do Conselho Pedagógico (CP), **o projeto de apoio educativo da unidade orgânica** que devidamente enquadrado no projeto educativo de escola (PEE) define **um conjunto de estratégias e atividades de apoio** de carácter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.

O projeto de apoio educativo visa contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor e ainda, minorar as consequências das faltas e impedimentos do pessoal docente no regular funcionamento da unidade orgânica, a prevenção da exclusão, do abandono escolar, mas também a orientação educativa, a deteção, o enquadramento e a prevenção de comportamentos de risco e de exclusão social. Nesta perspetiva, os apoios educativos devem materializar-se num conjunto de **medidas** variadas que constituem uma resposta articulada e integrada aos problemas e necessidades sentidas pela unidade orgânica.

2- **Objetivos do apoio educativo:**

- Possibilitar que todos os alunos se tornem leitores e escritores competentes;
- Estabelecer relações, formular hipóteses e resolver problemas diversos para compreensão dos conceitos;
- Identificar os conhecimentos matemáticos estimulando o interesse, a curiosidade, a investigação e a capacidade de resolver problemas do quotidiano;
- Desenvolver formas de raciocínio, fazer analogias e estimativas utilizando conceitos de procedimentos matemáticos;
- Desenvolver no aluno hábitos e métodos de estudo;
- Sugerir métodos de organização;
- Utilizar os reforços positivos e estimular a autoestima e a autonomia;
- Promover a predisposição para aprender;
- Estabelecer regras claras e precisas;



- Aplicar metodologias ativas e diversificadas nas sessões de apoio;
- Estimular a persistência no trabalho.

3- DESTINATÁRIOS DO APOIO EDUCATIVO:

Visando o apoio educativo **responder às dificuldades de aprendizagem**, caracterizadas como **constrangimentos temporários** ao processo de ensino e aprendizagem destina-se prioritariamente aos alunos que **revelem graves dificuldades de aprendizagem** ou que estejam **em risco de abandono escolar**. Deverá ser dada prioridade aos alunos que estão **em risco de retenção ou de abandono escolar**, sem terem cumprido a escolaridade obrigatória **e ainda aos que manifestam interesse na sua aplicação e revelem assiduidade regular**. O apoio educativo assegura, ainda, as condições essenciais para o desenvolvimento com sucesso do ensino e aprendizagem e **para a integração na comunidade escolar de alunos cuja língua materna não seja a portuguesa** e que manifestem dificuldades de acompanhamento dos programas educativos.

4- MODALIDADES DE APOIO EDUCATIVO:

Todas as modalidades de apoio educativo devem ser objeto de um **plano** para que os alunos conheçam as suas dificuldades e respetivos progressos, onde se encontram definidos os objetivos, atividades e estratégias a desenvolver com cada um dos alunos

4.1 – Pedagogia diferenciada na sala de aula:

Atuações de diferenciação pedagógica, individualmente ou em pequenos grupos pelo docente titular da disciplina / turma dentro da sala de aula.

4.2 – Apoio Pedagógico:

a) **Contexto de sala de aula:** O apoio pedagógico ministrado dentro da sala de aula implicará a organização/gestão **de um trabalho cooperativo entre os dois docentes, isto é, o docente do apoio educativo e o docente da disciplina, ajudando a preparar e a desenvolver estratégias, a resolver problemas e a procurar materiais que possam ajudar o(s) aluno(s) a ultrapassarem as dificuldades na aquisição e aplicação dos conteúdos da disciplina que impedem a realização das aprendizagens e o desenvolvimento das competências específicas; poderá ser facultado a grupos de alunos com dificuldades específicas nas aprendizagens que devem ser resolvidas em ambiente de sala de aula, mas para as quais o professor titular da disciplina necessita da colaboração de um colega do mesmo grupo de docência.**

Estas aulas, realizadas com caráter sistemático, são devidamente preparadas e dirigidas à turma ou a um grupo determinado e nominal de alunos. Nestas aulas são disponibilizadas um



conjunto de estratégias e atividades de caráter pedagógico e didático que, organizadas de forma integrada, vão complementar e adequar o processo de ensino e aprendizagem de cada um dos alunos.

Nas turmas com um elevado número de alunos propostos para apoio, poderá ser facultado um apoio direto em contexto de sala de aula nas disciplinas de Português e Matemática, desde que devidamente justificado.

Esta modalidade de apoio deverá ser facultada aos alunos cuja língua materna não seja a portuguesa, com o objetivo de desenvolver a compreensão do oral, leitura, expressão oral, expressão escrita e o conhecimento explícito, competências nucleares a ter em conta no ensino da língua materna.

b) Aulas Suplementares:

Esta modalidade de apoio letivo suplementar destina-se a **pequenos grupos de alunos** do mesmo nível ou similar, e consiste em aulas de apoio suplementar, desde que resultem de propostas fundamentadas dos conselhos de núcleo / turma. Serão destinatários desta modalidade de apoio, **alunos com graves dificuldades de aprendizagem**, mas que se enquadrem no seguinte perfil: **interessados e motivados pelo estudo, empenhados nas tarefas propostas, atentos e participativos**. As propostas para esta modalidade de apoio educativo deverão disponibilizar informações concretas para que o professor do apoio educativo venha a desenvolver atividades específicas face ao diagnóstico das dificuldades. A avaliação desta modalidade de apoio deverá ser **realizada periodicamente, no âmbito das reuniões de conselhos de turma, em confronto com o diagnóstico inicial e comunicada aos encarregados de educação**.

No 1º CEB, o apoio educativo suplementar é lecionado pelo professor de apoio/substituição dentro ou fora da sala de aula, cujas funções são:

- a)** Substituir nas suas faltas e impedimentos os docentes a quem estejam atribuídas turmas;
- b)** Apoiar, em ambiente letivo ou fora dele, a atividade dos docentes a quem esteja atribuída a leção de uma turma;
- c)** Executar tarefas de natureza técnico-pedagógica específicas;
- d)** Coordenar, participar ou apoiar as atividades de natureza curricular e extracurricular realizadas no âmbito do modelo de apoio educativo da escola e outras previstas no plano anual de atividades da unidade orgânica;



- e) Assegurar o apoio educativo/substituições em qualquer escola, não tendo qualquer vínculo a uma escola;
- f) Planificar, orientar e avaliar o trabalho relacionado com o apoio educativo sempre em parceria com o professor titular da turma onde o aluno está integrado;
- g) Realizar relatórios de avaliação de final de período dos alunos apoiados.

No exercício das suas funções, os professores em apoio educativo/substituições podem, por decisão do órgão executivo ser deslocados a todo o tempo (inclusive no próprio dia) para qualquer estabelecimento de educação e ensino da unidade orgânica.

No 2 e 3º CEB, o apoio educativo suplementar é dirigido a um grupo determinado e nominal de alunos, **assumindo carácter sistemático, ao longo do ano letivo, com programa e objetivos previamente definidos e avaliados pelo professor da área curricular afim.**

O apoio letivo suplementar fora da sala de aula será ministrado, prioritariamente nas disciplinas **Português e Matemática preferencialmente** pelo docente titular da disciplina e pelos seguintes motivos:

- a) Níveis de desempenho insatisfatórios no que se refere aos domínios da leitura, escrita e gramática.
- b) Desmotivação a estas disciplinas devido a dificuldades sentidas que interferem com a aprendizagem de novos conteúdos, especialmente na Matemática.
- c) Programas muito extensos que não permitem disponibilizar o tempo adequado ao desenvolvimento de competências que requerem bastante mais tempo de aprendizagem.
- d) Falta de desenvolvimento do raciocínio, da comunicação e da resolução de problemas no caso da Matemática.
- e) Falta de hábitos e métodos de trabalho dos alunos, de atenção e concentração nas aulas.

A frequência do apoio letivo suplementar é feita mediante o conhecimento e autorização do encarregado de educação **e implica o registo na aplicação Tprofessor das atividades desenvolvidas e a referência aos alunos apoiados.** Os diretores de turma (DT) farão o controlo da assiduidade que terá obrigatoriamente de ser comunicada ao encarregado de educação. Quando um aluno atingir **três faltas injustificadas**, o diretor de turma deve convocar o respetivo encarregado de educação para lhe dar conhecimento pessoal, devendo ser registada a sua posição relativa à situação do



aluno. **O resultado desta reunião deve ser apreciado em reunião de conselho de turma e averbado na ata e no relatório do professor de apoio.**

Os alunos **são excluídos** das aulas de apoio quando ocorrer uma das seguintes situações:

a. Quando faltarem a três aulas sem justificação e os respetivos encarregados de educação não se comprometerem a colmatar a situação;

b. Quando faltarem a uma aula sem justificação, após a reunião com o encarregado de educação;

Os DT terão de comunicar ao CE, a assiduidade dos alunos aos apoios, bem como todas as propostas aprovadas em conselho de turma e os alunos excluídos ou que deixem de beneficiar desta modalidade de apoio.

4.3 – Apoio Individualizado:

Aulas de apoio individual suplementar às áreas curriculares de Português e de Matemática, desde que resultem de propostas bem fundamentadas dos conselhos de núcleo ou conselhos de turma. Destinam-se a colmatar dificuldades de aprendizagem comprometedoras do processo de ensino/aprendizagem e **visam explicitar conteúdos insuficientemente apreendidos na aula ou trabalhar competências deficitárias no desenvolvimento dos alunos. Destina-se, igualmente, a alunos com Português como língua não materna de forma a promover a superação de dificuldades criadas pela barreira linguística.**

Os tempos para apoio educativo são marcados no horário dos docentes, sem prejuízo da introdução de acertos ao longo do ano, de acordo com a necessidade dos horários dos alunos que, a seu tempo frequentam essas atividades.

4.4 – Atividades de compensação e atualização de conhecimentos:

Aulas extraordinárias para recuperação de matérias não lecionadas atempadamente e para consolidação de conhecimentos insuficientemente lecionados / apreendidos, as quais poderão decorrer ao longo do ano letivo, **sendo as mesmas de frequência obrigatória para os alunos;**

4.5-Estratégias pedagógicas e organizativas específicas:

Constituição de grupos de alunos do mesmo nível ou similar de caráter temporário, com adaptações programáticas definidas para o mesmo, as quais se consubstanciam num projeto curricular adaptado, o qual não põe em causa as competências terminais de ciclo. **Durante este ano letivo funcionará nesta unidade orgânica uma turma, com projeto curricular adaptado, no 3º CEB, autorizada pela Diretora Regional da Educação.**



4.6- Adaptações programáticas:

Definidas no âmbito do conselho de turma consistem no reforço / eliminação / introdução de determinados conteúdos/aprendizagens e na modificação do tempo previsto para a aprendizagem de determinados conteúdos, tendo como padrão os currículos em vigor no sistema educativo regional, **não pondo em causa as competências terminais de ciclo e as metas curriculares de cada área disciplinar; podem incluir o reforço da avaliação formativa, elaboração de fichas que incidam sobre as dificuldades diagnosticadas, explicação mais detalhada das fichas de avaliação e outros materiais de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, prevendo-se facultar mais tempo para a realização dos momentos de avaliação formativa e sumativa. As adaptações programáticas implicam o preenchimento de um modelo próprio a aprovar em reunião de Conselho de Núcleo/Turma e a integrar no dossier digital do CN/CT.**

4.7 - Atividades de Acompanhamento e Estudo: tempo semanal de 45 minutos destinado às áreas curriculares de Físico- Química e Ciências Naturais do 7º ano de escolaridade, e orientado para a criação de métodos de estudo e de trabalho que promovam a aprendizagem e a melhoria dos resultados escolares. Permitem colmatar neste ano de escolaridade a impossibilidade de desdobramento das turmas nestas áreas por falta de salas de aulas.

4.8- Apoio ao estudo no 1º CEB: espaço de 90 minutos semanais com vista ao desenvolvimento de competências **exclusivamente** na área do Português e da Matemática, de modo a ajudar os alunos a superar as dificuldades de aprendizagem; no caso da Língua Portuguesa destina-se a especialmente à melhoria da compreensão do oral, da capacidade de expressão oral e escrita dos alunos; no caso da Matemática, uma vez que se trata de uma disciplina cujo programa é extenso e novo é necessário consolidar competências fundamentais para o percurso escolar dos alunos.

4.9 – Aulas de Substituição:

Destinadas a colmatar as ausências imprevistas e de curta duração dos docentes em atividades letivas, incluídas na carga horária semanal dos docentes, sendo as mesmas asseguradas por diferentes equipas.

Para o funcionamento dessas aulas serão adotados os seguintes critérios:

1º No 1º CEB, sempre que se verifique a ausência de um docente com grupo ou turma atribuída, esta deve ser, de imediato, cedida a um docente que exerça funções de substituição; o professor de substituição deve seguir, obrigatoriamente, o planeamento diário do professor titular de turma. A aula deve envolver a globalidade da turma, sendo de presença obrigatória para os



alunos. Caso não haja professor de substituição, os alunos devem ser imediatamente distribuídos pelas salas dos diversos docentes da escola. Poderá ser considerada a permuta de aula nos termos abaixo definidos.

2º 2º e 3º CEB:

2.1 – Permuta de aula – nesta situação, o docente deverá propor ao CE com uma **antecedência de três dias úteis**, a permuta da aula, em requerimento próprio e devidamente fundamentado, não havendo marcação de falta desde que a permuta assegure a efetividade da aula.

2.2 - Aula de substituição pelo docente da mesma disciplina – nesta situação, o docente deverá numerar a aula e realizar **preferencialmente** fichas de trabalho, revisão de conteúdos ou outros trabalhos relacionados com as aprendizagens que se encontram a ser realizadas pelos alunos, **podendo ser lecionados novos conteúdos, desde que o docente titular da disciplina deixe o material necessário para a aula a substituir. Estas aulas deverão ser numeradas, rubricadas e sumariadas**

2.3 - Aula de substituição pelo docente da mesma turma: nesta situação deverá ser lecionada matéria da sua disciplina e proceder à numeração da aula, dado que a mesma será contabilizada como aula dada.

2.4 - Atividades de acompanhamento de alunos por docente do mesmo departamento curricular.

2.5 - Outro docente.

Nas situações referidas nos critérios 2.4 e 2.5 deverão ser dinamizadas atividades que se mostrem necessárias ao acompanhamento de alunos e resultantes da falta de professores (biblioteca, mediateca, oficinas, jogos didáticos, fomento das TIC, leitura orientada, outros...).

Para o bom funcionamento destas aulas, todos os docentes deverão entregar previamente ao órgão executivo o plano da aula, para que se possa proceder a uma correta substituição, por um docente do mesmo grupo de docência.

É obrigatória a frequência das aulas de substituição e de acompanhamento de alunos, devendo os docentes registar no sumário as atividades realizadas e as faltas dos alunos; nos termos do nº 12 do artigo 35º da Portaria nº 60/2012, de 19 de maio, no caso de ausência do aluno **a aulas de substituição ou de acompanhamento de alunos é considerada falta à disciplina**



marcada no respetivo horário.

4.10- Reposição aulas: para além da obrigatoriedade de se cumprir um total de 90% de horas letivas efetivamente ministradas, através dos mecanismos previstos no artigo 37º da RGAPA, poderão ser propostas aulas de reposição ao Conselho Executivo, em requerimento próprio e devidamente fundamentado; o CE desenvolverá todos os mecanismos para a reposição de aulas não dadas de forma de proporcionar aos alunos a lecionação de matérias não dadas por ausência de docente.

4.11 – Apoio ao Estudo – Espaço de apoio educativo destinado à realização de atividades dirigidas para o sucesso educativo, nomeadamente de orientação, de estratégias de estudo, de pesquisa e de realização de diferentes trabalhos (casa/grupo). Funciona, igualmente, como espaço para onde serão encaminhados alunos propostos pelo conselho de turma, com atividades delineadas e definidas que ajudem a ultrapassar determinadas dificuldades.

4.12 – Atividades de complemento curricular, atividades oficinas e atividades desportivas escolares – Atividades não curriculares que têm por natureza uma vertente lúdica, formativa, cultural e desportiva, com o objetivo de proporcionar aos alunos oportunidades de aprendizagem e de participação na vida cívica e no caso do 1º CEB (EB1/JI das Velas) possibilitar, igualmente, o prolongamento do horário até às 17.00h. Estas atividades visam a promoção da educação em áreas que se consideram relevantes para a formação integral do cidadão, devidamente definidas no projeto curricular de escola (PCE) e permitem aos alunos aprender / fazendo com responsabilidade, mas com uma certa liberdade criativa, possibilitando o aproveitamento das capacidades dos alunos, através de realizações práticas e do desenvolvimento de projetos que não possam ser realizados nas aulas curriculares.

Para estas atividades **poderão ser propostos alunos pelos conselhos de turma, desde que as mesmas contribuam para o desenvolvimento de competências e superação de dificuldades identificadas, ao longo do ano letivo, podendo integrar as estratégias a promover a nível dos conselhos de turma.**

4.13 – Leitura orientada / orientação em tarefas de pesquisa bibliográfica e na internet – Atividades que se destinam a fomentar o gosto pela leitura, com o objetivo de aumentar os níveis de proficiência das línguas, com destaque para a Língua Portuguesa, bem como a orientação na pesquisa bibliográfica e na Internet que contribua para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem dos alunos.



4.14– Mediação Escolar (ME):

Sempre que um aluno mostre um comportamento incorreto dentro e fora da sala de aula é elaborada uma participação de ocorrência, sendo a mesma remetida ao diretor de turma, a qual é encaminhada **para um docente afeto à mediação escolar**, caso se considere necessário. Sempre que seja dada a ordem de saída da sala de aula, o aluno será encaminhado para um docente afeto à mediação escolar, o qual recebe o aluno e preenche o formulário adequado à situação que vem reportada pelo docente da disciplina; ao GME compete:

- a) Ajudar o aluno a refletir sobre o seu comportamento, orientá-lo na tomada de uma nova atitude e na assunção do compromisso em relação ao modo de estar e de agir daí em diante;
- b) Apoiar os diretores de turma na despistagem de situações que, eventualmente, poderão estar na origem de casos de indisciplina;
- c) Monitorizar o fenómeno da indisciplina;
- d) Contribuir para a melhoria do clima de aprendizagem na sala de aula;
- e) Proceder à análise das participações de ocorrências, encetando, se necessário, processos de averiguações e/ou disciplinares, propondo as medidas a aplicar para ponderação pelo Presidente do Conselho Executivo;

Este gabinete pauta-se pela administração/resolução alternativa e não violenta de conflitos no contexto da comunidade escolar. Esta atuação pressupõe a intervenção voluntária de ambas as partes que procuram alcançar um acordo mutuamente aceitável e de uma terceira pessoa – professor ou aluno mediador – imparcial e facilitadora da comunicação. As partes que procuram o gabinete de mediação escolar podem fazê-lo por iniciativa própria, por recomendação do gabinete de psicologia, do diretor de turma ou do conselho executivo. Até à conclusão das obras do novo edifício sede, o GME funcionará na sala de apoio ao estudo.

4.15– Tutoria: O programa tutoria procura ajudar os alunos em risco de desorganização do percurso escolar, a manter o rumo e a construir o seu próprio projeto de aprendizagem, nomeadamente no apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno. Trata-se de um recurso ao serviço do conselho de turma, como dispositivo pedagógico especialmente orientado para estes alunos, sendo dado a conhecer ao encarregado de educação e pode ser ministrado dentro e fora da sala de aula. O programa de tutoria encontra-se devidamente aprovado no âmbito do PCE do EB.

4.16– Apoio Psicopedagógico:



Prestado pelo Serviço de Psicologia e Orientação (S.P.O) consiste em:

- ✓ Sessões de esclarecimento individual ou em grupo;
- ✓ Psicoterapia de apoio;
- ✓ Programa de orientação vocacional e profissional;
- ✓ Programa de métodos e hábitos de estudo;
- ✓ Intervenção em crise;
- ✓ Intervenção na gestão de conflitos;
- ✓ Avaliação diagnóstica.
- ✓ Sessões de esclarecimento sobre a organização curricular do ensino secundário para alunos do ensino básico;
- ✓ Sessões de esclarecimento sobre acesso ao ensino superior/cursos existentes para alunos do 12º ano,
- ✓ Desenvolvimento de projetos e programas específicos.

4.17 – Apoio da equipa multidisciplinar da unidade orgânica:

A equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo executa as políticas de combate à exclusão social e de apoio socioeducativo aos alunos, nomeadamente, a prevenção do abandono escolar, o acompanhamento de alunos carenciados e dos seus agregados familiares e a verificação da aplicação das medidas da ação social escolar.

5 – ESTRATÉGIAS:

Não existem estratégias padrão. Cada caso é um caso. O professor deve ser o catalisador do autoaperfeiçoamento do aluno, pois compete-lhe conduzir o aluno para que ele se sinta responsável e cooperante. As diferentes modalidades de apoio devem ser estruturadas de forma a ter diferentes estratégias para beneficiar os diferentes alunos

Estratégias a considerar:

- Conhecer o aluno, analisar o aluno física e emocionalmente, o seu percurso escolar, o seu meio familiar, a sua relação com os outros (alunos, professores, funcionários, comunidade,...);



- Estimular e reforçar as competências e aptidões envolvidas na aprendizagem;
- Reforçar positivamente as boas atitudes e o sucesso;
- Responsabilizar os alunos;
- Diferenciar o apoio, indo ao encontro das necessidades dos alunos;
- Diversificar materiais didáticos;
- Reduzir o número de alunos por grupo de apoio;
- Afetar um maior número de professores às modalidades de apoio;
- Limitar o número de alunos com NEE por turma

6 – RECURSOS EDUCATIVOS:

Para a concretização do modelo de apoio educativo procurará o Órgão Executivo otimizar os recursos humanos existentes. No 1º ciclo do ensino básico, essas funções competirão aos docentes da unidade orgânica afetos ao apoio educativo; no entanto, sempre que se verifique a ausência de um docente titular de turma será a mesma distribuída, de imediato, a um docente que exerça funções de apoio educativo. Todos os estabelecimentos de ensino do 1º CEB deverão, **desejavelmente**, ter pelo menos um professor de apoio educativo, sendo que na impossibilidade de concretização deste objetivo a prioridade será no sentido de garantir o apoio aos estabelecimentos com maiores necessidades, nomeadamente um maior número de alunos e/ou uma maior concentração de alunos com dificuldades graves de aprendizagem ou em risco de abandono escolar.

No 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário as funções de apoio educativo enquadrar-se-ão no completamento de horários e na utilização de tempos letivos e não letivos dos docentes, nos termos regulamentados no Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores.

7-AVALIAÇÃO:

7.1- Avaliação periódica dos apoios educativos:

Todos os alunos sinalizados com necessidade de apoio educativo, nas modalidades de apoio letivo (dentro e fora da sala de aula), apoio individualizado, apoio tutorial, entre outros deverão ser



alvo de um relatório periodal a apresentar na reunião de conselho de turma/ núcleo de final de período, bem como de um relatório por aluno que sintetize os progressos verificados.

A elaboração do referido relatório do apoio fica a cargo do docente responsável pela sua aplicação e **deverá ser entregue até às 48 horas anteriores à realização do conselho de turma/núcleo.**

A responsável do serviço de psicologia e orientação fará chegar ao professor titular/diretor de turma o relatório das atividades desenvolvidas no âmbito dos alunos por ela acompanhados.

A comissão de acompanhamento do plano anual de atividades (PAA) elaborará, periodicamente, a recolha de dados relativos às diversas modalidades de apoio educativo, que apresentará ao Conselho Pedagógico, e que têm por objetivo apurar as percentagens de assiduidade e indicadores de sucesso nas várias modalidades de apoio educativo. Para tal, deverá apurar os números de alunos propostos, os que efetivamente beneficiaram de apoio e os alunos que tendo beneficiado de apoio educativo obtiveram aproveitamento.

8- PROJETO ESPECÍFICO DE RECUPERAÇÃO – ALUNOS RETIDOS DO 6º E 9º ANO DE ESCOLARIDADE.

Para os alunos retidos do 6º e 9º anos de escolaridade é implementado **um programa específico de recuperação** e nos seguintes termos:

1- MEDIDAS A DINAMIZAR NO HORÁRIO DA ÁREA CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR DE CIDADANIA:

- 1.1** Desenvolvimento de competências sociais e pessoais a promover pelo SPO;
- 1.2** Promoção de projetos específicos de leitura e escrita no 6º ano de escolaridade e da oficina da escrita no 9º ano de escolaridade;
- 1.3** Jogos matemáticos no 6º e 9º ano de escolaridade;
- 1.4** Ações específicas de tutoria, com o objetivo de combater a desorganização do percurso escolar dos alunos e promover a autonomia no estudo, facilitando a apropriação de estratégias essenciais de construção das aprendizagens.

2- OUTRAS MEDIDAS:

- 2.1** Constituição de **pares pedagógicos** nas áreas de Português e de Matemática nas turmas onde se considere pertinente e de acordo com os recursos humanos existentes.



2.2 Frequência obrigatória do PRL no 9º ano de escolaridade pelos alunos retidos para promover hábitos de leitura, **melhorar a proficiência oral e treinar a leitura e interpretação das obras objeto de avaliação externa.**

3- OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO:

3.1 Competirá ao SPO, departamentos curriculares e CT definir as atividades a implementar nos pontos 1 e 2.2:

3.1.1- SPO- Definição de estratégias que promovam o desenvolvimento de competências sociais e pessoais;

3.1.2- DC – Definição das atividades específicas de leitura e escrita no 6º ano de escolaridade, da oficina da escrita no 9º ano de escolaridade e dos jogos matemáticos;

3.1.3 - CT – Aprovação das atividades específicas de leitura e escrita no 6º ano de escolaridade, da oficina da escrita no 9º ano de escolaridade, dos jogos matemáticos propostos pelos DC, das atividades a promover no PRL, das estratégias de desenvolvimento de competências sociais e pessoais propostas pelo SPO e das ações tutoriais, em função das características e da necessidade do grupo envolvido.

4- AVALIAÇÃO:

A avaliação destas medidas será de caráter formativo.

5-FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESPECÍFICO DE RECUPERAÇÃO:

6ºA/B/C- 3 alunos

- 1- Par pedagógico: Matemática - 6º C.
- 2- Promoção de competências pessoais e sociais- SPO.
- 3- Atividades específicas de leitura e escrita- docente Natalie Borges.
- 4- - Jogos Matemáticos- docente Marta Rodrigues.
- 5- Tutoria – docente António Azevedo.



9ºA/B - 6 alunos

- 1 -Par pedagógico: Matemática - 9º B.
- 2 -Promoção de competências pessoais e sociais- SPO.
- 3 -Atividades específicas de escrita- docente Cláudia Botelho.
- 4 -PRL- docentes Ana Teresa Gonçalves e Elisa Vicente.
- 5 -Jogos Matemáticos- docente Paulo Couto.
- 6 -Tutoria – docente Salomé Nico.

9ºC – 7 alunos

- 1 -Par pedagógico: Matemática - 9º C.
- 2 -Promoção de competências pessoais e sociais- SPO.
- 3 -Atividades específicas de escrita- docente Ana Teresa Gonçalves.
- 4 -PRL- docentes Ana Teresa Gonçalves e Elisa Vicente.
- 5 -Jogos Matemáticos- docente Priscila Ferreira.
- 6 Tutoria – docente António Soares.

Competirá aos CT definirem a forma de funcionamento do estipulado nos números anteriores, **podendo-se verificar um sistema rotativo mensal**, dado que os horários são comuns a todos os docentes envolvidos ou um sistema específico e limitado no tempo adequado às necessidades concretas do grupo em função do pretendido para os mesmos; **no entanto deverá ser considerado que estes grupos incluem alunos de turmas distintas.**

No início do ano letivo e até à primeira reunião de CT deverá ser adotado o seguinte esquema:

- 1ª Semana - Promoção de competências pessoais e sociais;
- 2ª Semana - Atividades específicas de leitura e escrita/oficina da escrita;
- 3ª Semana – Tutoria;
- 4ª Semana - Jogos Matemáticos.

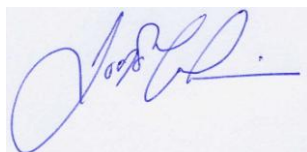



9- AVALIAÇÃO DO PROJETO DE APOIO:

A avaliação deste projeto de apoio educativo será feita mediante relatório final das atividades desenvolvidas a apresentar no termo do ano letivo e no âmbito do balanço final de execução do PAA. Sempre que se julgue necessário, poderão ser alteradas as modalidades de apoio educativo, bem como, os alunos, os objetivos, estratégias, de modo a rentabilizar os esforços para um melhor sucesso educativo.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este projeto é constituído pelas linhas orientadoras do trabalho a desenvolver na escola, com os professores, alunos e encarregados de educação.

<p>Projeto apreciado favoravelmente em reunião do Conselho Pedagógico de 24/09/2014</p> <p>O Presidente do Conselho Pedagógico</p> 	<p>Projeto elaborado em 21/07/2014 e aprovado pelo Órgão Executivo em 25/07/2014, revisto em 22-09-2014 e aprovado em 25/09/2014.</p> <p>O Presidente do Conselho Executivo</p> 
--	--